



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 772/2010 - CONSU, de 06 de dezembro de 2010.**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA – PROFMAT.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSU:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação do **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT**, participação da Universidade Estadual do Ceará - UECE em rede nacional composta por 49 IES, em todo o Brasil, a ser oferecido de modo semi-presencial pela articulação da Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, com o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente do Ministério da Educação – CAPES/MEC, visando o aprimoramento formacional do professor de matemática da educação básica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.**

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**